



Prefeitura de MANDIRITUBA

11º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2024

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito LUIS ANTONIO BISCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza o sexto aditivo ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Justificativa Sucinta: A inclusão destes itens no processo se faz necessária para atender a demanda crescente de pacientes, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Muitos dos equipamentos atualmente em uso já ultrapassaram seu ciclo de vida útil e não atendem mais às normas de segurança e eficácia exigidas pelos órgãos reguladores. A compra de novos dispositivos garantirá conformidade e, conseqüentemente, a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Equipamentos modernos proporcionam um ambiente de trabalho mais seguro e estimulante, o que é essencial para a motivação e capacitação da equipe de saúde.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.52.	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados.	Und	3	R\$ 1.720,00	R\$ 5.162,40	Alto	04/11/2024	Não
02	4.4.90.52.	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada.	Und	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	Alto	04/11/2024	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

03	4.4.90.52.	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros.	Und	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	Alto	04/11/2024	Não
04	4.4.90.52.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço.	Und	11	R\$ 133,20	R\$ 1.465,20	Alto	04/11/2024	Não
05	4.4.90.52.	Detector de batimentos cardíaco fetal – Modelo Portátil.	Und	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	Alto	04/11/2024	Não
06	4.4.90.52.	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca.	Und	10	R\$ 766,20	R\$ 7.662,00	Alto	04/11/2024	Não
07	4.4.90.52.	Cama de exame ginecológico tipo divã.	Und	5	R\$ 2.265,37	R\$ 11.326,85	Alto	04/11/2024	Não
08	4.4.90.52.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca.	Und	4	R\$ 1.262,40	R\$ 5.049,60	Alto	04/11/2024	Não
09	4.4.90.52.	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça.	Und	16	R\$ 1.360,90	R\$ 21.774,40	Alto	04/11/2024	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

10	4.4.90.52.	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo.	Und	10	R\$ 595,55	R\$ 5.955,50	Alto	04/11/2024	Não
11	4.4.90.52.	Micromotor Intra com refrigeração.	Und	10	R\$ 723,80	R\$ 7.238,00	Alto	04/11/2024	Não
12	4.4.90.52.	Fotopolimerizador LED sem fio.	Und	3	R\$ 519,90	R\$1.559,70	Alto	04/11/2024	Não
13	4.4.90.52.	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato	Und	3	R\$ 2.973,04	R\$ 8.919,12	Alto	04/11/2024	Não
14	4.4.90.52.	Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório antioxidante.	Und	3	R\$ 3.390,85	R\$ 10.172,55	Alto	04/11/2024	Não
Valor total:					R\$ 105.985,32				





Prefeitura de
MANDIRITUBA

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: prestação de serviços de acolhimento, para atendimento de pessoas em situação de risco social e rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, sem condições de autossustentabilidade

Justificativa Sucinta: A quantidade solicitada de vagas foi estimada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando em consideração as demandas já existentes e o surgimento de novas demandas.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	Serviço	Vaga de acolhimento em abrigo institucional para criança, de ambos os sexos, com até 12 anos incompletos, com transtorno mental e/ou sem transtorno, em situação de risco social e pessoal resultante de violação de direito.	Ser	2	R\$ 3.740,00	R\$ 7.480,00	Alto	15/10/2024	não
02	Serviço	Vaga de acolhimento em abrigo institucional para adolescente, de ambos os sexos, com faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos, com transtorno mental e/ou sem transtorno, em situação de risco social e pessoal resultante de violação de direito.	Ser	1	R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00	Alto	15/10/2024	não
03	Serviço	Vaga em abrigo institucional e/ou residência inclusiva para jovens e adultos de ambos os sexos com transtorno mental e/ou deficiência leve e moderada com faixa etária entre 18 e 59 anos, em situação de risco social e pessoal, resultante de violação de direito.	Ser	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	Alto	15/10/2024	não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

04	Serviço	Vaga em residência inclusiva para jovens e adultos de ambos os sexos com transtorno mental e/ou deficiência grave com faixa etária entre 18 e 59 anos, em situação de risco social e pessoal, resultante de violação de direito.	Ser	2	R\$ 7.362,04	R\$ 11.220,00	Alto	15/10/2024	não
Valor total:					R\$ 30.625,00				

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: INCLUSÃO DOS ITENS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA DA ITAIUPU MAIS QUE ENERGIA NO PCA 2024

Justificativa Suscinta: O Município de Mandirituba foi contemplado com convênio pelo Programa da Itaipu Mais que Energia para aquisição de equipamento, obras e veículo, sendo a data de contemplação e assinatura do Instrumento de Repasse em dezembro de 2023, posterior a data de inclusão do PCA referente ao exercício de 2024, por este motivo solicita-se a inclusão dos mesmos, considerando que a aquisição e tramitação dos processos relacionados são de interesse público e beneficiará diretamente os Municípios.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	Saneamento Ambiental	Esteira de Elevação de Resíduos: com comprimento mínimo de 6.000 mm e máximo de 10.000 mm e 1380mm de Largura; com taliscas tipo fixa e moega com estrutura metálica revestindo o fosso na parte inferior da esteira. Estrutura tipo monobloco construída com chapas de aço. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da lona 1000mm e largura da talisca 800mm e altura mínima 50mm. Equipada com moto redutor de mínimo 3cv controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/m. Lona com taliscas e emenda tipo grampo prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura	UN	1	R\$ 45.629,75	R\$ 45.629,75	Alta	30/11/2024	Sim





Prefeitura de
MANDIRITUBA

		eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. A esteira de elevação deve ser compatível e instalada/acoplada com a esteira de separação plana com dimensões de: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento, através de um funil da alimentação, unindo os dois equipamentos. Equipamento novo com garantia mínima de 12 meses após a instalação.							
02	Saneamento Ambiental	Esteira de Separação de Resíduos: Tamanho mínimo de 10500 mm, equipamento com estrutura metálica com revestimento anticorrosivo, equipado com motorreductor elétrico de no mínimo 1KW dimensões do produto: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento sendo 1000 x 10500mm largura útil de triagem na correia transportadora. Proteção lateral em borracha para evitar o acúmulo de resíduos na correia transportadora. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Sistema de variação na velocidade da correia transportadora, através de inversor de frequência e potenciômetro controlando de avanço da esteira determinando a velocidade para a operação de 0 a 8 metros por minuto. Mancais com sistema de regulação para alinhamento da correia transportadora. Rolos de tração usinados e galvanizados. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. O equipamento deve ser compatível e instalado em uma esteira de elevação de resíduos com largura de 13800 mm. Equipamento novo com	UN	1	R\$ 66.853,75	R\$ 66.853,75	Alta	30/11/2024	Sim





Prefeitura de
MANDIRITUBA

		garantia de 12 meses após a instalação.							
Valor total:								R\$ 112.483,50	

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Aquisição de pastas

Justificativa Suscinta: A aquisição de pastas para organização de arquivo é essencial para melhorar a eficiência e a produtividade do trabalho, facilitando o acesso rápido a documentos, e reduzindo o tempo gasto na busca de informações minimizando o risco de extravio de documentos.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	Pasta A/Z ofício Lombo Largo, inteira na cor cinza, Tamanho aprox.: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, Revestida interna e externamente com Polipropileno da mesma cor, com etiqueta dupla-face na lombada. Fecho niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal. Papelão resistente de qualidade superior, validade indeterminada. Qualidade igual ou superior a marca Chies.	Und	300	26,50	7.950,00	Médio	10/12/24	Não
02	3.3.90.30	Pasta classificadora em cartolina plastificada lombo regulável em cores claras, gramatura 480g/m², peso 0,101kg, acompanha grampo trilho de plástico estendido, medidas 345x235mm	Und	2800	7,90	22.752,00	Médio	10/12/24	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

		com capacidade de no mínimo 600 folhas. Qualidade igual ou superior a marca dello.							
Valor total:						R\$ 30.702,00			

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Justificativa Sucinta: A inclusão deste item no processo se faz necessária para melhorar a climatização para as UBS's do município é essencial para garantir um ambiente propício à prestação de serviços de saúde de qualidade. Durante os meses mais quentes, a alta temperatura pode comprometer a qualidade do atendimento prestado, afetando tanto pacientes quanto profissionais de saúde. Um ambiente climatizado contribui para um atendimento mais confortável e eficiente. A climatização dos ambientes ajuda a minimizar o desconforto, favorecendo a adesão ao tratamento e ao comparecimento às consultas.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.52.	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Todo o material necessário para instalação (Cano de cobre, Tubo blind. Branco, fita pvc e demais materiais necessários). Mão de obra de execução para a instalação. (Para instalação de aparelho até 3 mts de distância da máquina) e no mínimo um ano de garantia.	Und.	23	R\$4.099,02	R\$95.946,27	Alta	22/11/2024	NÃO
Valor total:						R\$95.946,27			





Prefeitura de
MANDIRITUBA

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Aquisição de Dietas enterais, Suplementos Alimentares e Fórmulas infantis

Justificativa Suscinta: Na Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares é fundamental para atender as necessidades nutricionais dos pacientes cadastrados no Programa de Fórmulas Especiais e Infantis do Município, de pacientes internados no Hospital Municipal e de pacientes com condições específicas, como algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular, câncer, diabetes, sondagem (dieta enteral), doenças crônicas e distúrbios alimentares.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.32	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral especializada, destinada para o manejo dietético de pessoas com desconfortos intestinais que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico	mililitros	360.000	R\$ 0,0615	R\$ 22.140,00	Alto	22/11/2024	Não
02	3.3.90.32	Suplemento infantil de nutrição oral e enteral desenvolvido para crianças com alergia à proteína do leite de vaca e que apresentam estagnação ou perda de peso, dificuldade ou seletividade alimentar	Gramas	144.000,000	R\$ 0,7073	R\$ 101.851,20	Alto	22/11/2024	Não
03	3.3.90.32	Suplemento alimentar para pacientes portadores de diabetes tipo 1 e 2, diabetes gestacional ou hiperglicemia, em pó, para suplementação nutricional oral, com isomaltulose (carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico), inulina, proteínas, vitaminas, minerais, fibras e ômega-3..	gramas	180.000	R\$ 0,206	R\$ 37.080,00	Alto	22/11/2024	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

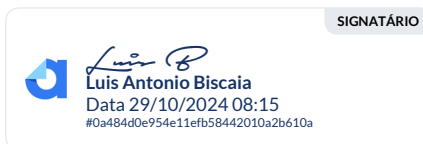
04	3.3.90.32	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, Normocalórica e normoproteica. A Base de Proteína Isolada de Soja Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos.	gramas	300.000	R\$ 0,1325	R\$ 39.750,00	Alto	22/11/2024	Não
05	3.3.90.32	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres, para crianças de 01 a 10 anos que permanecem alérgicas a proteína do leite, soja e proteínas hidrolizadas. Densidade Calórica de 1.0 kcal / ml.	Gramas	4.000	R\$0,8140	R\$3.256,00	Alto	22/11/2024	Não
06	3.3.90.32	Fórmula infantil em pó para nutrição oral e enteral, em pó. Indicação para crianças de 03 a 10 anos Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças, nutricionalmente completo, podendo ser adicionado diretamente aos alimentos, podendo ser diluído nas seguintes apresentações: 1Kcal/ml; 1,25kcal/ml, 1,5Kcal/ml.	gramas	40.000	R\$ 0,2225	R\$8.900,00	Alto	22/11/2024	Não
07	3.3.90.32	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, Fórmula à base de aminoácidos livres.	gramas	10.000	R\$0,8053	R\$8.053,00	Alto	22/11/2024	Não
08	3.3.90.32	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, soja, amido de batata. Fórmula à base de aminoácidos livres. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Não deve conter soja e amido de batata em sua formulação, Indicação médica anexada.	gramas	240.400	R\$0,6588	R\$158.351,48	Alto	22/11/2024	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Valor total: R\$ 379.381,68



Mandirituba, 28 de Outubro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 166a0295cd0c4e244df3047551dbbf504a26f019880a5e0dcc10651a8a050d0c

Link de validação: <https://valida.ae/88d939406b66bdfc1b23d6d3986541e54c41b86185b6b38a8>

Última atualização em 29/10/2024 08:15

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Luis Antonio Biscaia
Data 29/10/2024 08:15
#0a484d0e954e11efb58442010a2b610a

SIGNATÁRIO

Histórico

-  28/10/2024 13:59 **Município de Mandirituba - Prefeitura Municipal de Mandirituba** (prefmtba@hotmail.com) criou este documento
-  29/10/2024 08:15 **Luis Antonio Biscaia** (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) visualizou este documento pelo IP 177.92.26.18
-  29/10/2024 08:15 **Luis Antonio Biscaia** (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) assinou este documento pelo IP 177.92.26.18